



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2021 – “Concede ao Senhor VINICIUS ALVES COUZI, o Título de Cidadão Guaçuense Ausente.” **Autoria de Todos os Vereadores.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 010/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____

- Presidente -

AROLD MONTONI FERREIRA _____

- Membro -